

EDITAL Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DE EXTENSÃO 2018

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do *Campus* Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado de discentes do Campus Avançado Jundiaí para atuarem como Bolsistas de Projetos de **Extensão**.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O presente edital destina-se a regulamentar e convocar para seleção de candidatos para concessão de Bolsa Discente na modalidade Extensão.
- 1.2 Este Edital torna público o resultado da seleção dos projetos de extensão através do **Edital Interno JND 67/2017**, atribuindo uma bolsa discente a cada projeto: “*Cultura di 5^ª*” e “*Grupo Arte e Movimento*”.
- 1.3 O servidor responsável pelo projeto ficará responsável pelo bolsista.
- 1.4 O valor da Bolsa Discente é de R\$ 400,00 pagos mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária.
- 1.5 As atribuições do Servidor Responsável e do Bolsista de Extensão são apresentadas nos Artigos 11 e 12 da Portaria nº 3.639 de 25 de julho de 2013.

2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 2.1 A inscrição irá se realizar pela entrega devidamente preenchida dos Anexos I e II deste edital junto ao servidor responsável pelo projeto.
- 2.2 A seleção será feita pelos responsáveis de cada projeto.
- 2.3 O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão.
- 2.4 É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra Instituição;
- 2.5 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

3. DOS PROJETOS

3.1 CULTURA DI QUINTA

3.1.1 As atividades do bolsista consistirão em: Levantamento de dados e informações; divulgação dos eventos do projeto; Entrevistas com atores sociais; auxílio na organização das atividades do projeto, manutenção das redes de divulgação do projeto, auxílio na montagem e desmontagem da produção do evento, atendimento ao público, contato com os participantes do projeto.

3.1.2 A seleção será realizada através de: entrevista que ocorrerá no dia 06 de março de 2018 às 17h30. Fase de caráter eliminatório e classificatório.

3.2.3 Aberto a todos os estudantes matriculados nos cursos regulares.

3.1.4 Carga horária: 20 horas semanais.

3.1.5. As inscrições devem ser realizadas com a entrega dos **Anexos I e II**, devidamente preenchidos, a um dos professores participantes do projeto: Prof^ª Vanessa Stollar, Prof Alessandro Coelho, Prof Felipe Lara, Prof Daniel Costa, Prof Tiago Machado ou Prof Felipe Costa.

3.1.6 Calendário:

Atividades	Data/período
Inscrição dos Candidatos	01/03 a 05/03 de 2018
Seleção do bolsista	06/03/2018
Divulgação do Resultado Final	09/03/2018
Entrega dos Documentos pelo bolsista selecionado	13/03/2018
Início das Atividades	14/03/2018

3.2 GRUPO ARTE E MOVIMENTO

3.2.1 As atividades do bolsista consistirão em Levantamento de dados e informações; Leitura crítica de textos; Entrevistas com atores sociais; auxílio na organização das atividades do projeto.

3.2.2 A seleção será realizada através de: Envio de **Carta de Apresentação e de Intenções** (por e-mail para: sheylagorayeb@ifsp.edu.br) e entrevista que ocorrerá no dia 06 de março de 2018 às 17h. Fase de caráter eliminatório e classificatório.

3.2.3 Aberto a todos os estudantes matriculados nos cursos regulares.

3.2.4 Carga horária: 20 horas semanais.

3.2.5. As inscrições serão realizadas através do recebimento da **Carta de Apresentação e de Intenções** mencionada no tópico 3.2.2 e serão aceitas somente com a entrega dos formulários (ANEXO I e ANEXO II) devidamente preenchidos no dia da seleção.

3.2.6 Calendário:

Atividades	Data/período
Inscrição dos Candidatos	01/03 a 05/03 de 2018
Seleção do bolsista	06/03/2018
Divulgação do Resultado Final	07/03/2018
Entrega dos Documentos pelo bolsista selecionado	09/03/2018
Início das Atividades	12/03/2018

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira.

4.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela representação de Extensão e pela Direção Geral.

[Assinado no Original]

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2018

Lucivaldo Paz de Lira
Diretor Geral do *Campus* Avançado Jundiaí

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE BOLSISTA

Nome: _____

Projeto: _____

Tel/Celular.: _____ **e-mail:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

CPF: _____. _____. _____ - ____

Curso: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

_____, _____, de _____ de 2018.

_____ Assinatura do Requerente

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF
nº _____, autorizo a inscrição do(a)
aluno(a) _____,
matriculado(a) no IFSP Campus Avançado Jundiaí sob o prontuário _____, para
concorrer a 1 vaga de bolsista de extensão.

Declaro que o(a) aluno(a) acima referido é meu _____, do(a) qual
posso guarda e responsabilidade, e que este(esta) possui disponibilidade e autorização para exercer as
atividades relacionadas ao projeto.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Responsável